



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 26 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 057 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 QUE REGULAMENTA EM ÂMBITO MUNICIPAL CRIA O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JUNHO DE 2022, LEI PAULO GUSTAVO, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR DE CULTURA DURANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Senhor Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os membros do comitê gestor gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo.

I. CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MATUTINA:

- 1. Eliene Ferreira**
- 2. Vania Lúcia Rodrigues Santos**

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- 1. Kery Lorrana Martins Silva**
- 2. Daniel Farias da Silva**

III. 02(DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1. José Carlos dos Santos**
- 2. Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio**
- 3. Orivan Sandro Martins**
- 4. Hugo Wallace de Oliveira**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 26 de abril de 2024.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal